



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/PROAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – Ifal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 71 e 78 do Regimento Geral do Instituto Federal de Alagoas, aprovado pela Resolução n°. 51/CS, de 09/12/2013, nomeado pela Portaria n° 1.915/GR, de 19 de junho de 2019, do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU em 21/06/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº 02/MEC/SE/SPO, de 25 de outubro de 2019, que estabelece os prazos para emissão e reforço de empenhos no âmbito do Ministério da Educação,

Resolve:

Art.1º. Alterar os Incisos I e II, do artigo 2º, da Orientação Normativa nº 02, de 15 de outubro de 2019, da Pró-Reitoria de Administração.

Prazos para Emissão e Reforço de Empenho

Art.2º. Os *campi* e as áreas da Reitoria deverão observar os seguintes prazos para movimentação de créditos, emissão e reforço de empenhos e pré-empenhos:

 I - Até o dia <u>12 de novembro de 2019</u> para as dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA e até o dia <u>13 de novembro de 2019</u> para devolução dos saldos destes créditos para a Reitoria;

II – Até o dia <u>14 de novembro de 2019</u> para as dotações orçamentárias recebidas por destaque (Termo de Execução Orçamentária Descentralizada – TED) das unidades orçamentárias vinculadas ao Ministério da Educação e até o dia <u>18 de novembro de 2019</u> para devolução dos saldos destes créditos recebidos por destaque a unidade orçamentária que os enviou;





INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/PROAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Art.3º. O Anexo I da Orientação Normativa nº 02, de 15 de outubro de 2019, da Pró-Reitoria de Administração, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Orientação Normativa.

Art.4º. Convalidar os atos de emissão e reforço de empenho realizados no dia 07 de novembro de 2019.

HEVERTON LIMA DE ANDRADE

Pró-Reitor de Administração

De acordo.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

Reitor





INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/PROAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

ANEXO I CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO 2019

Data Limite	Providências
31/10/2019	Prazo para os fiscais dos contratos das despesas de caráter continuado informarem às áreas de Orçamento os valores necessários para garantir o cumprimento dos seus contratos continuados até o dia 31 de dezembro de 2019.
31/10/2019	Prazo para os fiscais dos contratos e as áreas responsáveis pelas despesas estimativas informarem às áreas de Orçamento os valores necessários para garantir o cumprimento das respectivas obrigações até o dia 31 de dezembro de 2019.
31/10/2019	Prazo para as áreas Almoxarifados e áreas de Compras deverão solicitar a anulação total ou parcial dos empenhos ordinários emitidos para os materiais que não serão entregues e serviços que não serão prestados, sem prejuízo a adoção de todos os procedimentos legais de notificação e eventual punição ao fornecedor.
31/10/2019	Prazo para os responsáveis pelas áreas de Orçamento deverão verificar junto às áreas solicitantes se os pré-empenhos emitidos no SIAFI terão suas despesas realizadas antes do prazo limite para emissão e reforço de empenho estabelecido nesta Instrução Normativa, devendo cancelar as reservas orçamentárias que não serão empenhadas até a data supracitada.
31/10/2019	Prazo para os responsáveis pelos programas sistêmicos institucionais (Assistência ao Educando, Pesquisa, Extensão, Ensino, dentre outros) informarem às áreas de Orçamento os valores necessários para garantir o cumprimento das respectivas obrigações até o dia 31 de dezembro de 2019.





INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/PROAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

1011112212	
13/11/2019	Prazo para movimentação de créditos, emissão e reforço de Empenho e Pré-Empenho dos créditos da LOA.
14/11/2019	Prazo para devolução/estorno dos créditos da LOA não utilizados para a Reitoria.
14/11/2019	Prazo para emissão e reforço de Empenho dos créditos recebidos por Destaque (Termo de Execução Orçamentária Descentralizada – TED) das unidades orçamentárias vinculadas ao Ministério da Educação.
18/11/2019	Prazo para devolução/estorno dos créditos recebidos por Destaque (Termo de Execução Orçamentária Descentralizada – TED) das unidades orçamentárias vinculadas ao Ministério da Educação do Ministério da Educação (Pronatec, UAB, E-Tec, outros) a unidade orçamentária que os enviou.
01/12/2019 a 13/12/2019	Prazo para indicação pelo Ordenador de Despesas para inscrição em RP Não Processados a Liquidar e Em Liquidação
06/12/2019	Prazo para emissão e reforço de Empenho dos créditos recebidos por Destaque das unidades orçamentárias não vinculadas ao Ministério da Educação
15/12/2019	Os detentores de Suprimento de Fundos deverão informar a área de Contabilidade a indicação precisa das aplicações realizadas e dos saldos em seu poder
18/12/2019	Prazo para apresentação da prestação de contas dos Suprimentos de Fundos, correspondente aos valores aplicados até o dia 17 de dezembro de 2019
20/12/2019	Data limite para Liquidação de notas fiscais
31/12/2019	Últimos procedimentos no SIAFI2019 para as Unidades





INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/PROAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

	Gestoras, inclusive o cancelamento dos saldos ainda existentes na conta de empenhos a liquidar que não serão utilizados e/ou estão em desacordo com a legislação vigente
31/12/2019	Data limite para atualização do Rol de Responsáveis
31/12/2019	Data limite para realização de atos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial relativos ao Exercício 2019
31/12/2019	Prazo para emissão e reforço de Empenho das despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União e das decorrentes de abertura de créditos extraordinários
03/01/2020	Entrega da Declaração do Contador responsável para o Departamento de Contabilidade da Reitoria

